



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



CONTRATO Nº 37/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A EMPRESA VAS
PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., NA FORMA
ABAIXO DESCRITA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ nº 04.689.271/0001-57, com sede na Rua 15 de Novembro, 34, Box 06 – Centro – CEP: 57.975-000, Colônia Leopoldina/AL, representada por **VALFRIDO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 387.084 SSP/AL, e inscrito no CPF nº 163.528.074-53, adiante designado simplesmente CONTRATADO. A presente contratação é resultante do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços, embasado no **Decreto 7892/13**, nestes termos, resolveram as partes contratantes celebrar o presente CONTRATO, o qual será regulado pelas suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1. Objetivo do presente é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e organização de eventos e correlatos**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anadia/AL, em atendimento ao Termo de Adesão 04/2023. Os materiais/serviços deverão ser executados em completa observância às normas da Prefeitura e proposta da Contratada, que somado ao **Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços**, serão partes integrantes e inseparáveis deste contrato, independentemente de transcrição.

2. Objeto deste Contrato terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, QUANTIDADE E PAGAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1. O valor do Contrato à base dos preços propostos pela contratada e reajustado perfaz um valor global de **R\$ 3.773.973,75 (Três milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, o material/serviço deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30m, apoiado por travas de segurança.	Metros	2.500	R\$ 50,00	R\$ 125.000,00
1	2	DISCIPLINADOR - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1 1/4 de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10m, modular	Metros	1.750	R\$ 40,00	R\$ 70.000,00
1	3	Arquibancada Estruturas metálicas para a formação de arquibancada com comprimento de 30,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	15	R\$ 13.200,00	R\$ 198.000,00
1	4	WC Químico padrão	Diária	150	R\$ 385,00	R\$ 57.750,00
Valor Total do Lote: R\$ 450.750,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais)						

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	1	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Und	600	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
2	2	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Und	1500	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
Valor Total do Lote: R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)						

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
------	------	-----------	-----	--------	---------------	------------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



					O	
3	1	Fornecimento de Serviços de Bombeiro Civil em eventos – para atuar como bombeiro civil em área específica de eventos, devidamente uniformizados, com carga horária de 12 horas por turno.	Und	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
3	2	Serviço de filmagem para evento: 02 câmeras HD em bom estado, com operadores de filmagem de comprovada experiência, edição e finalização em mídia tipo DVD	Diária	60	R\$ 5.000,00	R\$ 300.000,00
3	3	Prestação de Serviço de Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais onde forem realizados os eventos, devidamente uniformizados, equipado (coturno, cassetete, algema, rádio de alta frequência) e identificados- PLANTÃO 12 HORAS	Diária	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
Valor Total do Lote: R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil)						

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
4	1	Tenda tipo pirâmide 12 x 12 metros – pé direito de 4 metros	Diária	25	R\$ 2.400,00	R\$ 60.000,00
4	2	Tenda tipo pirâmide 9 x 9 metros – pé direito de 3 metros	Diária	25	R\$ 1.800,00	R\$ 45.000,00
4	3	Tenda tipo pirâmide 8 x 8 metros – pé direito de 3 metros	Diária	50	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00
4	4	Tenda tipo pirâmide 7 x 7 metros – pé direito de 3 metros	Diária	50	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00
4	5	Tenda tipo pirâmide 6 x 6 metros – pé direito de 3 metros	Diária	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
4	6	Tenda tipo pirâmide 5 x 5 metros – pé direito de 3 metros	Diária	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
4	7	Tenda tipo pirâmide 4 x 4 metros – pé direito de 3 metros	Diária	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
4	8	Tenda do tipo galpão em estrutura de alumínio- 18X9m – Pé direito Mínimo de 6 metros, com lona Branca anti chama e anti mofo no teto.	Diária	10	R\$ 12.960,00	R\$ 129.600,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Valor Total do Lote: R\$ 489.600,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
5	1	PALCO 10X8M: estrutura de ferro com suporte de até 1000/1500kg, com autorização ART e CB, com piso estruturado em madeira nivelado, forrado com carpete com 1,10 ou 2,20 m de altura, com 02 escadas e 01 rampa, com protetores laterais ou corrimão, com acabamento e rodapés. Med. L10mx8m=80m131	Diária	10	R\$ 9.600,00	R\$ 96.000,00
5	2	PALCO 14X12M: estrutura de ferro com suporte de até 1000/1500kg, com autorização ART e CB, com piso estruturado em madeira nivelado, forrado com carpete com 1,10 ou 2,20 m de altura, com 02 escadas e 01 rampa, com protetores laterais ou corrimão, com acabamento e rodapés. Med. L14mx10=168m².	Diária	10	R\$ 13.440,00	R\$ 134.400,00
5	3	PALCO 12X12M: estrutura de ferro com suporte de até 1000/1500kg, com autorização ART e CB, com piso estruturado em madeira nivelado, forrado com carpete com 1,10 ou 2,20 m de altura, com 02 escadas e 01 rampa, com protetores laterais ou corrimão, com acabamento e rodapés. Med. L14mx10=144m².	Diária	7	R\$ 11.520,00	R\$ 80.640,00
5	4	PALCO 6X6M: com montagem e desmontagem para evento de pequeno porte- com uma área de 36 m², obedecendo as seguintes especificações: 6 metros de frente x 6 metros de profundidade, altura do piso 0,90m ou 1,50m do solo, com piso em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20m em perfil U de 3", e espessura 3mm, revestido com madeirite plastificado 17mm, apoiados sobre colunas em aço de 2" de diâmetro e 1/8 de espessura- Cobertura duas águas (meia lua) em estrutura metálica, revestida com lona anti chama e anti mofo (Teto, laterais e fundo)- Extintores sinalizados- aterramentos e escada de acesso	Diária	20	R\$ 5.400,00	R\$ 108.000,00
5	5	PALCO 9X9M: com montagem e desmontagem para eventos de médio porte, com uma área de 81m², obedecendo as seguintes especificações: 9 metros de frente x 9 metros de profundidade, altura do	Diária	15	R\$ 10.530,00	R\$ 157.950,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



		piso 1,50 m ou 1,80m do solo, com piso em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20m em perfil U de 3", e espessura 3mm, revestido com madeirite plastificado 17mm, apoiados sobre colunas em aço de 2" de diâmetro e 1/8 de espessura- com guarda corpo nas duas laterais e fundo- cobertura em formato pirâmide (4 águas) apoiado em um grid de alumínio P-30 com 4 torres de 8m e pau de carga para PA fly- 5m de pé direito e revestido em lona anti chama e anti mofo (Teto, laterais e fundo). Extintores sinalizados- aterramentos e escada de acesso.				
5	6	HOUSE MIX 4x4M – Estrutura em alumínio coberta com lona anti-chama e anti-mofo, com dois pisos e guarda corpo. Aterrado conforme as exigências do corpo de bombeiros e Extintores sinalizados	Diária	15	R\$ 2.860,00	R\$ 42.900,00
5	7	Equipamento de Iluminação de grande porte- A iluminação será composta pelos itens: 24 refletores par 64 F1#F5# 24 canais dimmers DMX, 12 movings heads 575, 02 maquina fumaça 3000w DMX com ventilador 02 mini brutt e ou maxi brutt 01 console digital DMX 20/48 canais pearl ou equivalente 01 buffer 02 entradas 04 saídas Equipe de assistência técnica durante o evento.	Diária	15	R\$ 6.300,00	R\$ 94.500,00
5	8	Painel de led alta resolução. 9m131	Diária	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
5	9	Painel de Led baixa resolução. 9M131	Diária	30	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00
5	10	Painel de led media resolução. 9M131	Diária	30	R\$ 4.500,00	R\$ 135.000,00
5	11	Projektor multimídia 3.000 ANSI LUMENS	Diária	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
5	12	Refletor para iluminação de palco. 31	Diária	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
5	13	Tela para projeção 3x3 = 9m131	Diária	10	R\$ 1.800,00	R\$18.000,00
5	14	Aparelho de ar condicionado 10.000 btus	Diária	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
5	15	Camarim: medindo 36 m², cobertos por tenda com cobertura tipo piramidal, contendo em cada uma 01 banheiro químico, 01 bancada para produção com espelho de 2m x1m e iluminação, 01 arara para figurino, 02 poltronas decorativas, 01	Diária	18	R\$ 5.800,00	R\$ 104.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



		mesa de centro, cortinas em tecido branco, 01 frigobar, ar condicionado sprinter de 18.000 btus, teto em pvc com modulação de 1m x 1m, piso elevado na altura de 10 cm emborrachado tipo decoflex, paredes com estrutura em perfis de alumínio padrão octanorm, fechamento em ts na cor branca, iluminação com calhas, lâmpadas fluorescentes e 04 tomadas tripolares, sinalização de testeiras medindo 1m x 0,50m, piso externo ao camarim dando acesso ao palco.				
5	16	CAMAROTE com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 20 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x 1/4 de espessura, coberto com toldo 6 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas	Diária	10	R\$ 8.800,00	R\$ 88.000,00
5	17	Grupo gerador silenciado 180 KWA com operador	Diária	30	R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00
5	18	Equipamento de Sonorização Completa para apresentação cultural- A sonorização completa será composta pelos itens: 01 Mesa de som digital de 24 canais. 03 Equalizadores de 31 vias estéreo, Processador de 03 vias estéreo 01 cd player md 02 microfones sem fio 12 microfones com fio, 03 cubos para guitarra combo 05 direct box ativo e ou passivos 01 bateria com 03 tons e ferragens 04 monitores simples 1x15- titanium 04 caixas de som 2x15+ti altas 04 caixas de som sub graves 2x18 02 racks amplificação de 2000 watts A/C estabilizado em 127 volts. Equipe técnica completa	Diária	15	R\$ 7.500,00	R\$ 112.500,00
5	19	Equipamento de Sonorização Completa para Show Artístico- A sonorização completa será composta pelos itens: 02 Mesas de som digital de 48 canais. 08 Equalizadores de 31 vias estéreo, Processador de 04 vias estéreo 01 cd player md 02 microfones sem fio 32 microfones com fio, 03 cubos para guitarra combo 12 direct box ativo e ou passivos 01 bateria com 03 tons e ferragens 06 monitores tipo SM-400, PA tipo Line Array (16 unidades), sub graves com 02 falantes de 18"(16 unidades), sistema de delay composto por caixas tipo line array e sub graves 2 x 18", compatível com o espaço do evento, A/C estabilizado em 127 volts.	Diária	15	R\$ 12.800,00	R\$ 192.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



		Equipe técnica completa.				
5	20	Boxtruss P30	Metros	1.850	R\$ 50,00	R\$ 92.500,00
5	21	Boxtruss P38	Metros	1.850	R\$ 60,00	R\$ 111.000,00
5	22	Boxtruss P50	Metros	1.850	R\$ 70,00	R\$ 129.500,00
Valor Total do Lote R\$ 2.122.290,00 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil e duzentos e noventa reais)						

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
6	1	TRIO ELÉTRICO - Mesa de som digital: 32 canais/ 01 Mult Cabo 48 vias Explorado/ 01 Módulo DM5/ 02 Equalizadores/ 01 Tablete/ IPAD- Frente: 40 alto falantes de graves de 15"/ 24 alto falantes de médio grave de 12"/ 18 driver's D400/ 48 super tweeters- Fundo: 40 alto falantes de graves de 15"/ 24 alto falantes de médio grave de 12"/ 18 drivers D400/ 48 super tweetersCada Lateral: 32 alto falantes de graves de 18"/ 32 alto falantes de médio grave/ 16 drivers TI- Microfones: 02 Microfones sem fio beta com clamp ou pedestal/ 15 SM 58, com clamp ou pedestal/ 25 SM 57, com clamp ou pedestal/ 02 SM 81/ 08 Direct box/ 20 Pedestais RMV/ 08 Garras LP/ 01 Power Play de 8 vias- Palco: Medidas: 4,40 mts de largura por 9 mts de comprimento/ 01 Set completo para baixo amplificador com duas caixas com 4 de 10" e 01 de 15"/ 01 Amplificador para guitarra/ 01 Amplificador para teclado/ 01 Staff- Drum/ 04 Monitores com falante de 12"/ 01 Monitor com falante de 15"/ 01 Sub. de 18" para Bateria- Amplificadores: 22 Amplificadores para graves/ 14 Amplificadores para médios graves/ 08 Amplificadores para cornetas/ 06 Amplificadores para agudos- Iluminação: 08 Refletores Par 64 foco 5/ 08 Refletores Par 6 Leds prova d'agua/ 02 Strobos/ 08 Mini Bruts/ 02 Rack Dimmer analógico/digital-24 canais de 4 kg/ 01 Mesa Analógica 24 canais/ 01 Mesa de Iluminação Digital- Sistema de Energia: 01 Gerador de 180 kva motor eletrônico/ 01 Regulador do voltagem 10 kw/ 01 Regulador de voltagem 10kw (reserva)- Cavalo Mecânico: Cavalo Mecânico trucado, traçado + bloqueio, freios ABS, Suspensão a ar, 1º Marcha T trator Carreta: Carreta 3 eixos comprimento total: 23m (Documento da carreta escrito Trio Elétrico) Equipe: 04 Pessoas: 01 motorista, 01	Diária	5	R\$ 25.059,75	R\$ 125.298,75



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

		auxiliar do trio elétrico e 02 técnicos de som. Camarim: Camarim com banheiro, ar condicionado, sofás, frigobar. Características gerais: a altura total do chão até a cobertura e varandas não pode exceder 5,50 metros				
6	2	TRIO ELÉTRICO 01 mesa de som digital 32 canais, 01 equalizador 2313 xs, 02 crossover digital, 01 processador de efeitos digital, 01 compressor gateFrente: 20 alto falante de 15" graves, 12 alto falantes de 12" grave, 08 cornetas drive SD 375- Fundo: 20 alto falante de 15" graves, 12 alto falantes de 12" grave, 08 cornetas drive SD 375-Cada Lateral: 20 alto falantes 15 " grave, 16 alto falantes 12" médio-grave, 08 cornetas drive d400 , 16 twiterres st 302- Palco: 04 monitores de voz, 01 retorno de bateria, 01 bateria eletrônica DM5, 01 Retorno para guitarra, 01 retorno para contrabaixo, 01 microfone sem fio SM58, 20 microfones com fio , 10 pedestais, 10 garras, 07 via fone, sistema via fone- Amplificadores: 07 amplificadores 803, 05 amplificadores 703, 06 amplificadores NOS 2200, 04 amplificadoresIluminação: 10 refletores de 500w- Sistema de Energia: 01 gerador 60 KVAO trio: Tipo caminhão trucado, mínimo de 3,60m x 12,00 m, com banheiro interno. Equipe: 01 motorista habilitado, 01 técnico de som, 01 eletricista responsável pelo grupo de geradores	Diária	5	R\$ 16.257,00	R\$ 81.285,00
Valor Total do Lote: R\$ 206.583,75 (Duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)						

2. O prazo de entrega do material/serviço será contado a partir da data de assinatura do presente contrato, ou do recebimento da nota de empenho, ou de ordem de fornecimento.

3. Forma de Pagamento – Preços: Os preços a serem aplicados para a prestação de serviço deste contrato, será parcial, especificados pela Prefeitura Municipal, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para aquisição do objeto e quaisquer encargos que possam incidir.

4. O pagamento será parcial ou total, em até 30 (trinta) dias, mediante a emissão da nota fiscal.

5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



6. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

1. O Reajuste poderá ser solicitado decorrido o prazo de 12 (doze) meses da Proposta, baseando-se nos índices oficiais: INCC – Índice Nacional da Construção Civil, IGP-M – Índice Geral de Preços Mensal, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou convencionado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS:

1. O prazo para a execução do contrato será de até 12 (doze) meses, contados da ordem de fornecimento.
2. Este contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Este prazo poderá ser alterado nos casos elencados no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO:

- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
- 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE:

- 0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 0003 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
- 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 0009 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. COM. SERV. DESENV. SOCIO EC
- 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 0013 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, SERV. URB. E OBRAS PUBLICA
- 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO / ATIVIDADE:

- 20.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, COMERCIO, SERV. E DESENV. SOCIO ECÔNOMIC
- 04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 18.122.0001.2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a quem for o tempo!

MEIO AMBIENTE

15.122.0001.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, SERV. URB. E OBRAS PUBLICAS

13.392.0003.2016 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

27.812.0005.2017 - APOIO AO DESPORTO AMADOR

13.122.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.122.0001.4001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0002.4011 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF PRECATORIO

10.122.0001.6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0004.6003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0004.6004 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.0004.6012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO RECURSO - SESAU - PROSAÚDE

08.243.0006.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.122.0001.8002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0006.8007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.8009 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08.244.0006.8010 - BLOCO DA GESTÃO DO PFB E DO CADASTRO ÚNICO - IGDBF

08.244.0006.8012 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

08.244.0006.8013 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

08.244.0006.8014 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

08.244.0006.8015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS ESTADUAL

08.244.0006.8016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS ESTADUAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

1. A CONTRATADA que no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta.
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Anadia/AL, por 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Anadia, ou deduzidos da garantia.

3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

1. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO, por acordo entre as partes ou por razões de ordem Administrativa;

2. A PREFEITURA poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento das Cláusulas contratuais especificações, e prazos estabelecidos;
- b) A lentidão do seu cumprimento, levando a PREFEITURA a comprovar a impossibilidade da conclusão da execução no prazo estipulado;
- c) O atraso injustificado na execução dos serviços;
- d) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato exceto com a anuência da PREFEITURA.
- f) O desaparecimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores.
- g) O cometimento reiterado de falhas no fornecimento, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- h) A dissolução da Sociedade ou falecimento do Contratado.
- i) A alteração social ou a modificação da finalidade ou na estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato.
- j) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- k) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- l) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil.

3. Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no Estatuto Federal das Licitações e Contratos, o CONTRATADO, ficará sujeito a aplicação das sanções previstas na Lei Regente.

4. Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais especificadas no item 2, acarretará ao CONTRATADO, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas na cláusula sexta.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA
O futuro a gente faz agora!

a) Suspensão imediata pela PREFEITURA, da execução do objeto no estado em que se encontram;

b) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à PREFEITURA e não cobertos pela garantia contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA obriga-se a:

1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.2 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas em Lei;

6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Os serviços deverão ser de boa qualidade, e no preço global proposto, deverão estar incluídos todos os custos de transportes, mão de obra, tributos, lucros e



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



quaisquer outros encargos que incidam sobre os mesmos, previstos ou não neste Contrato.

2. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4. A CONTRATADA sujeita-se integralmente aos termos do presente Contrato, objeto da Adesão a Ata.

5. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

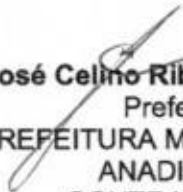
6. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

1. Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 26 de abril de 2023


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA/AL
CONTRATANTE


Valfrido Antônio da Silva
Representante Legal
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
VALFRIDO ANTONIO DA SILVA
Data: 26/04/2023 14:28:38-0300
Verifique em <http://validar.iti.gov.br>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



TESTEMUNHAS:

NOME: THIAGO RENE SANTOS LIMA CPF: 086.704.449-61

NOME: Leandro Paulino dos Santos CPF: 083.307.584-69